



**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL**

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis, na Sede do Segundo Comando Aéreo Regional, obediente ao que consta no Decreto nº 1.691, de 08 de novembro de 1995, reuniram-se os **Exmo Sr Maj Brlg Ar - JOSÉ MARCONI DE ALMEIDA SANTOS**, Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional, **Sr SILVIO DA GAMA BARRETO VIANA**, Superintendente Regional de Recife da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária e o **Ten.-Cel.-Esp.-Av. FRANCISCO JAIME PEREIRA** - Chefe do Serviço Regional de Patrimônio do Segundo Comando Aéreo Regional, como representante da DIRENG (OCSPA), para procederem a transferência de responsabilidade de Administração e Preservação dos terrenos e Cadastro e Preservação das Benfeitorias abaixo caracterizados e após os inspecionarem e verificarem a documentação existente, constataram o seguinte:

1 - LOCALIZAÇÃO: Juazeiro do Norte-CE

Tombo CE.021, componentes 001 e 002.

2 - TÍTULOS DE PROPRIEDADE:

2.1 - CE.021-001

2.1.1- TRANSMISSÃO: Portaria M.FAZ. nº 163, de 22/04/82

2.1.2 - R. IMÓVEIS : Cartório: Local, Livro: 2BD, Folhas 64, nº 15.364, Data 27/03 /85

2.1.3 - T. ENTREGA : Delegacia: CE , Livro 13, Folhas 123/124V , Data: 25/09/85

2.2- CE.021-002 - Não consta.

3 - LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

3.1-VILA RESIDENCIAL E NDB

Partindo do ponto 13A, com azimuth verdadeiro de $290^{\circ}39'46''$ e a distância de 195,702m, localiza-se o ponto 13B;

Do ponto 13B, com azimuth verdadeiro de $200^{\circ}39'44''$ e a distância de 50,000m, localiza-se o ponto 13C;

Do ponto 13C, com azimuth verdadeiro de $288^{\circ}18'22''$ e a distância de 82,937m, localiza-se o ponto 13D;

Do ponto 13D, com azimuth verdadeiro de $200^{\circ}43'08''$ e a distância de 169,387m, localiza-se o ponto 16A;

Do ponto 16A, com azimuth verdadeiro de $098^{\circ}58'44''$ e a distância de 272,510m, localiza-se o ponto T1;

Do ponto T1, com azimuth verdadeiro de $102^{\circ}52'54''$ e a distância de 3,647m, localiza-se o ponto T2;

Do ponto T2, com azimuth verdadeiro de $105^{\circ}48'16''$ e a distância de 5,306m, localiza-se o ponto T3;

Do ponto T3, com azimuth verdadeiro de $110^{\circ}24'43''$ e a distância de 9,083m, localiza-se o ponto T4;

Do ponto T4, com azimuth verdadeiro de $018^{\circ}33'43''$ e a distância de 166,740m, localiza-se o ponto 13A, fechando-se o polígono em questão de área igual a 50.276,75m² e um perímetro de 955,312m.

3.2- ÁREA DO AFARDINADO METEOROLOGICO, CASA DE FORÇA E SALAS PARA CONTROLE (TERMINAL DE PASSAGEIROS), DEVERÁ SER REALIZADO ZONEAMENTO

4 - BENFEITORIAS:

4.1 - Nº DE CADASTRO	CE.021-TASA-E001
4.1.1 - APLICAÇÃO	RESERVATÓRIO ELEVADO/DEPÓSITO
4.1.2 - ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	30,80
4.1.3 - ÁREA ÚTIL (M2)	26,77
4.1.4 - ÁREA COBERTA (M2)	38,32
4.1.5 - TÉRMINO DA OBRA	1955
4.1.6 - IDADE	41 ANOS
4.1.7 - CONSERVAÇÃO	BOM
4.1.8 - VALOR/DATA (R\$)	18.489,75 EM 01/06/96

4.2 - Nº DE CADASTRO	CE.021-TASA-E-002
4.2.1 - APLICAÇÃO	CASA DOS TRANSMISSORES
4.2.2 - ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	21,39
4.2.3 - ÁREA ÚTIL (M2)	17,43
4.2.4 - ÁREA COBERTA (M2)	31,79
4.2.5 - TÉRMINO DA OBRA (M2)	1980

4.2.6 - IDADE	16 ANOS
4.2.7 - CONSERVAÇÃO	BOM
4.2.8 - VALOR/DATA (R\$)	6.865,57 EM 01/06/96

4.3 - Nº DE CADASTRO	CE.021-TASA-I-001
4.3.1 - APLICAÇÃO	BASE DA ANTENA DO NDB
4.3.2 - ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	27,56
4.3.3 - ÁREA ÚTIL (M2)	24,50
4.3.4 - ÁREA COBERTA (M2)	-
4.3.5 - TÉRMINO DA OBRA	1955
4.3.6 - IDADE	41 ANOS
4.3.7 - CONSERVAÇÃO	BOM
4.3.8 - VALOR/DATA (R\$)	2.968,78 EM 01/06/96

4.4 - Nº DE CADASTRO	SEM CADASTRO
4.4.1 - APLICAÇÃO	RESERVATÓRIO DE ÁGUA
4.4.2 - ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	84,94
4.4.3 - ÁREA ÚTIL (M2)	78,53
4.4.4 - ÁREA COBERTA (M2)	84,94
4.4.5 - TÉRMINO DA OBRA	1993
4.4.6 - IDADE	03 ANOS
4.4.7 - CONSERVAÇÃO	BOM
4.4.8 - VALOR/DATA (R\$)	27.231,12 EM 01/06/96

4.5 - Nº DE CADASTRO	SEM CADASTRO
4.5.1 - APLICAÇÃO	ABRIGO DE EQUIPAMENTOS
4.5.2 - ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	4,84
4.5.3 - ÁREA ÚTIL (M2)	3,61
4.5.4 - ÁREA COBERTA (M2)	7,84
4.5.5 - TÉRMINO DA OBRA	1993
4.5.6 - IDADE	03 ANOS
4.5.7 - CONSERVAÇÃO	BOM
4.5.8 - VALOR/DATA (R\$)	1.564,78 EM 01/06/96

4.6 - Nº DE CADASTRO	SEM CADASTRO
4.6.1 - APLICAÇÃO	POÇO ARTESIANO
4.6.2 - ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	5,76
4.6.3 - ÁREA ÚTIL (M2)	4,80
4.6.4 - ÁREA COBERTA (M2)	6,46
4.6.5 - TÉRMINO DA OBRA	1975
4.6.6 - IDADE	21 ANOS
4.6.7 - CONSERVAÇÃO	BOM
4.6.8 - VALOR/DATA (R\$)	618,98 EM 01/06/96

4.7 - Nº DE CADASTRO	SEM CADASTRO
4.7.1 - APLICAÇÃO	POÇO ARTESIANO
4.7.2 - ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	-
4.7.3 - ÁREA ÚTIL (M2)	-
4.7.4 - ÁREA COBERTA (M2)	-

4.7.5 - TÉRMINO DA OBRA	1993
4.7.6 - IDADE	03 ANOS
4.7.7 - CONSERVAÇÃO	BOM
4.7.8 - VALOR/DATA (R\$)	12.318,83, EM 01/06/96

4.8 - Nº DE CADASTRO	CE.021-TASA-R-3001
4.8.1 - APLICAÇÃO	RESIDÊNCIA
4.8.2 - ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	88,10
4.8.3 - ÁREA ÚTIL (M2)	78,29
4.8.4 - ÁREA COBERTA (M2)	101,03
4.8.5 - TÉRMINO DA OBRA	1955
4.8.6 - IDADE	41 ANOS
4.8.7 - CONSERVAÇÃO	MAU
4.8.8 - VALOR/DATA (R\$)	28.403,83, EM 01/06/96

4.9 - Nº DE CADASTRO	CE.012-TASA-R-3002
4.9.1 - APLICAÇÃO	RESIDÊNCIA
4.9.2 - ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	88,10
4.9.3 - ÁREA ÚTIL (M2)	79,17
4.9.4 - ÁREA COBERTA (M2)	101,03
4.9.5 - TÉRMINO DA OBRA	1955
4.9.6 - IDADE	41 ANOS
4.9.7 - CONSERVAÇÃO	BOM
4.9.8 - VALOR/DATA (R\$)	28.403,83 EM 01/06/96

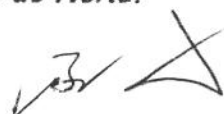
4.10 - Nº DE CADASTRO	CE.021-TASA-R-3003
4.10.1 - APLICAÇÃO	RESIDÊNCIA
4.10.2 - ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	88,10
4.10.3 - ÁREA ÚTIL (M2)	78,29
4.10.4 - ÁREA COBERTA (M2)	101,03
4.10.5 - TÉRMINO DA OBRA	1955
4.10.6 - IDADE	41 ANOS
4.10.7 - CONSERVAÇÃO	MAU
4.10.8 - VALOR/DATA (R\$)	28.403,83

5 - CERCAMENTO:

Mourões de concreto e arame farpado.

6 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS:

Deverá ser montado zoneamento para definição das áreas sob a administração do II. COMAR, DA INFRAERO e da Prefeitura de Juazeiro do Norte.




7 - REGULARIZAÇÃO:

CE.021-001 - REGULARIZADO.

CE. 021-002 - Não Legalizado. Processo 20-01/1200/90, solicitando doação, foi encaminhado ao Governo do Estado do Ceará através do Of. 048/SERPAT-2/1221, de 06/06/90 e reiterado pelo Ofício 127/SERPAT-2/2306, de 29/11/93, processo 20-01/3163/93.

Pelo **Ten.-Cel.-Av. - FRANCISCO JAIME PEREIRA**, representando o OCSPA, foram recebidas as Benfeitorias acima descritas e feito a entrega à INFRAERO que passará a ser responsável pelas mesmas.

Pelo **Sr SILVIO DA GAMA BARRETO VIANA**, representando a INFRAERO, foram recebidos os terrenos e as Benfeitorias nas condições especificadas neste termo e de acordo com a legislação em vigor.

E, por assim declararem vai o presente termo assinado pelo **Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional**, pelo representante da INFRAERO E PELO representante do OCSPA.

Recife, 30 de setembro de 1996


Maj Brig Ar - JOSÉ MARCONI DE ALMEIDA SANTOS
Comandante do II COMAR

José Luiz de Albernaz Rosa
Coronel Aviador


SILVIO DA GAMA BARRETO VIANA
Representante da INFRAERO


FRANCISCO JAIME PEREIRA - Ten.- Cel.- Esp.-Av
Representante do OCSPA